



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

DECRETO Nº 797/2019
De 28 de Fevereiro de 2019

PONTO FACULTATIVO

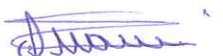
ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito em Exercício do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Estabelecido Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 04/03/2019 e no dia 06/03/2019 no período matutino, exceto os serviços essenciais de saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 28 de Fevereiro de 2019.


Adelar José de Moraes
Prefeito em Exercício